

O reinício da Constituinte

29 JAN 1988
SÃO PAULO
O LIVRO
Os dois primeiros dias de atividade do plenário do Congresso constituinte serviram para aferir, ainda que preliminarmente, o verdadeiro poder de fogo das diversas facções, especialmente do Centrão, que nos últimos meses monopolizou as atenções, autoproclamando sua força majoritária. A primeira sessão, contudo, realizada na quarta-feira, demonstrou que há uma enorme distância entre amealhar 280 assinaturas em um papel e obter "in loco" este mesmo número de votos. Contrariando a aparente tranquilidade do grupo, a prática comprovou que nenhuma tendência política organizada dentro da Constituinte pode se atribuir uma confortável e nítida maioria. No caso do Centrão isto ocorre não apenas pelas eventuais ausências de seus parlamentares, mas pelo fato de que, a despeito dos esforços articuladores, existem divergências profundas em seu interior. Visíveis na questão do mandato presidencial e da forma de governo, nada assegura que estas discordâncias não venham a transparecer em outros temas —o que permite prever uma multiplicidade de alianças ocasionais, envolvendo parcelas dos diversos grupos.

As primeiras sessões indicam duas possibilidades. A primeira, catastrófica, seria a perpetuação dos impasses criados pela impossibilidade

de configurar —como ocorreu na abertura dos trabalhos— a maioria de 280 votos. Estaria neste caso o país submetido a um insuportável prolongamento das incertezas e indefinições.

A segunda possibilidade é a única capaz de propiciar um desenvolvimento racional ao processo de elaboração da Carta: o acordo político. Foi o que ocorreu na votação de ontem, quando as lideranças chegaram a um entendimento sobre as divergências verificadas na véspera. O bom-senso já indicava na quarta-feira a perspectiva de manter no texto o direito de participação popular na atividade legislativa, sem que para isso fosse necessário fixar, como estipulava o projeto da Sistematização, que o poder "é exercido diretamente pelo povo" —uma frase meramente demagógica, em contradição com o princípio da democracia representativa. Mantevé-se a idéia da representatividade, como desejava o Centrão, e assegurou-se a proposta participativa.

De fato, constatada a divisão sem que nenhum grupo se imponha majoritariamente, seria a mais estúpida das atitudes insistir em posições de intransigência —apenas se estaria desrespeitando a opinião pública, postergando prazos e contribuindo para fomentar o descrédito, já considerável, do Congresso constituinte.